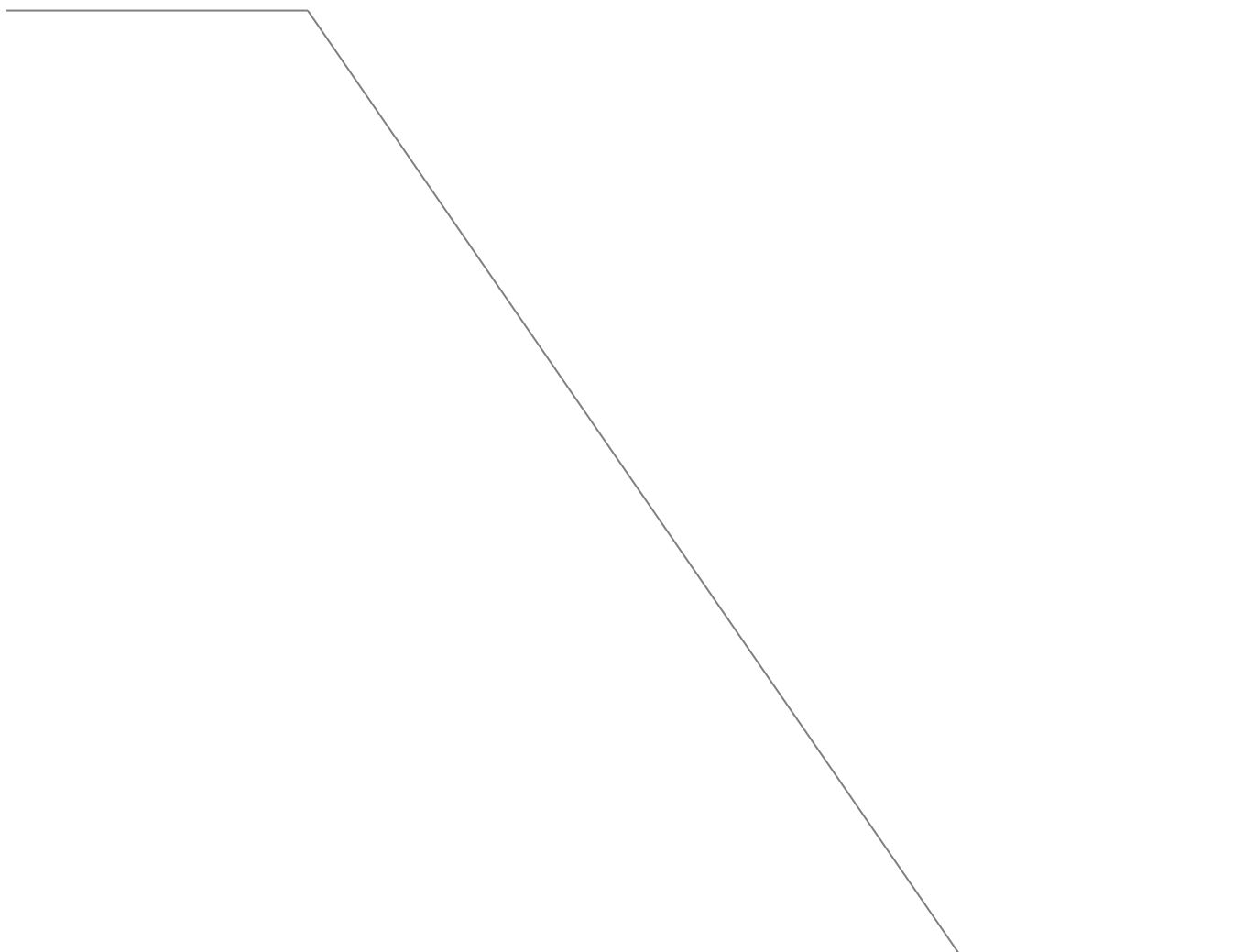


Ata da quinquagésima oitava reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 03/2024 de 06/05/2024, publicado no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, na edição número 2791 (dois mil setecentos e noventa e um), do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Luiz Marcelo Antonio, apresentou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro. Pelo relatório foram apresentados os seguintes resultados a seguir destacados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente por ocasião da edição da Lei nº 2.582/2023, de 06/11/2023 - Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro, era de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais) (de janeiro a dezembro de 2.024), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluída a Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor atualizado das receitas previstas foram de 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais). O valor correspondente realizado no primeiro quadrimestre foi de R\$ 88.633.506,25 (oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), representando o acumulado de 37,56 % (trinta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) do previsto para o exercício, em conformidade, portanto, teve arrecadação dentro do previsto para o período. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais), tendo sido realizado no primeiro quadrimestre R\$ 80.875.823,71 (oitenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), representando 32,63% (trinta e dois vírgula sessenta e três por cento) do previsto para o exercício, ligeiramente abaixo, portanto, ao esperado. Às onze horas, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Luiz Marcelo Antonio, devidamente rubricada. O Relatório foi apresentado como segue:







AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1.º QUADRIMESTRE DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1.º Quadrimestre de 2024, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores nesta data 29 de maio de 2024, em cumprimento ao estabelecimento no § 4.º do art. da Lei de responsabilidade Fiscal, o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade e são acumulados, ou seja, de janeiro a abril de 2024.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, de operação de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a abril de 2024, o resultado primário foi de R\$ 9.548.681,64 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O desempenho demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, com até grande vantagem, o que não compromete a geração de excedentes para o pagamento da dívida.

O Resultado Nominal apurado foi de R\$ 11.362.079,45 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado



Primário, acrescido das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programado no Ano	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Correntes	R\$ 208.704.998,50	R\$ 78.319.950,85	37,53%
(-) Rendimentos de Aplicações	R\$ 21.505.525,90	R\$ 3.340.843,13	15,53%
(-) Dedução da Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R\$ 187.199.468,60	R\$ 74.979.107,72	40,05%
Receita de Capital	R\$ 16.013.175,64	R\$ 6.187.567,82	38,64%
(-) Operação de Crédito	R\$ 16.000.000,00	R\$ 4.846.924,57	30,29%
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Alienação de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2 (=) Receitas Primárias de Capital	13.175,64	R\$ 1.340.643,25	10175,17%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R\$ 187.212.644,24	R\$ 76.319.750,97	40,77%

DESPESA	Programado no Ano	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 190.674.083,09	R\$ 59.668.992,84	31,29%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.815.000,00	R\$ 1.520.551,51	31,58%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R\$ 185.859.083,09	R\$ 58.148.441,33	31,29%
Despesas de Capital	R\$ 32.242.607,83	R\$ 11.056.127,08	34,29%
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R\$ 5.620.000,00	R\$ 2.433.499,08	43,30%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R\$ 26.622.607,83	R\$ 8.622.628,00	32,39%
6 Reservas de Contingência e RPPS	R\$ 12.630.000,00	R\$ 0,00	0,00%
7 Despesas Primárias Líquidas (4+5+6)	R\$ 225.111.690,92	R\$ 66.771.069,33	29,66%
8 Saldos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9 Despesas Primárias Totais (7 - 8)	R\$ 225.111.690,92	R\$ 66.771.069,33	29,66%
10 Resultado Primário (3 - 9)	-R\$ 37.899.046,68	R\$ 9.548.681,64	-25,20%
11 Resultado Nominal	-R\$ 21.208.520,78	R\$ 11.368.973,26	-53,61%

Fonte: Departamento de Contabilidade

OBS: O Resultado Nominal corresponde ao Resultado Primário, acrescido dos juros recebidos e deduzido dos juros pagos.

1.RECEITA



De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2024, temos percentual de execução de 33,33% do total do orçamento anual. Conforme Decreto n.º 002/2024, referente a Programação Financeira de 2024.

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, receitas intra-orçamentárias e de capital excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 no montante de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais). A receita efetivada até o 1.º quadrimestre foi de R\$ 88.633.506,25 (oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) tendo sido arrecadado portanto, 37,55% da meta anual. Na prática a arrecadação está dentro das expectativas.

RECEITA TOTAL PREVISTA E REALIZADA
Exercício de 2024 – Jan a Abr

RECEITA	Previsão Anual	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real / Progr.
1 – Receitas Correntes	R\$ 208.704.998,50	R\$ 78.319.950,85	37,53%
Receita Tributária	R\$ 30.622.000,00	R\$ 8.349.793,41	27,27%
Receita de Contribuição	R\$ 9.031.000,00	R\$ 3.158.055,81	34,97%
Receita Patrimonial	R\$ 21.574.000,00	R\$ 3.364.185,06	15,59%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 47.000,00	R\$ 5.819,71	12,38%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 542.120,49	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 146.015.000,00	R\$ 58.097.729,48	39,79%
Outras Receitas Correntes	R\$ 511.000,00	R\$ 117.536,19	23,00%
2 – Receita de Capital	R\$ 16.000.000,00	R\$ 6.187.567,82	38,67%
Operações de Crédito	R\$ 16.000.000,00	R\$ 4.846.924,57	30,29%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.340.643,25	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 11.607.000,00	R\$ 4.125.987,58	35,55%
3 (-) Dedução da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 236.000.000,00	R\$ 88.633.506,25	37,56%

Fonte: Departamento de Contabilidade

1.1 Receitas Correntes



Ao analisar a tabela acima, verifica-se que entre as Receitas Correntes, destaca-se a Receita Tributária, na qual estão incluídas as receitas de IPTU, ISS, entre outras.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RECEITAS:
PRÓPRIAS e TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E ESTADO
PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Abr 2024

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Próprias			
IPTU	R\$ 7.463.000,00	R\$ 1.275.977,60	17,10%
ISS	R\$ 10.200.000,00	R\$ 2.586.069,79	25,35%
ITBI	R\$ 2.645.000,00	R\$ 587.258,23	22,20%
Transferências da União			
Cota parte do FPM	R\$ 50.000.000,00	R\$ 17.657.244,12	35,31%
Cota parte do ITR	R\$ 112.000,00	R\$ 12.810,44	11,44%
Transferências do Estado			
Cota Parte do ICMS	R\$ 36.000.000,00	R\$ 13.868.393,32	38,52%
Cota Parte do IPVA	R\$ 6.400.000,00	R\$ 6.574.557,00	102,73%
Estado e União			
Transferências do FUNDEB	R\$ 34.000.000,00	R\$ 12.462.192,00	36,65%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nas receitas próprias, destaca-se o IPTU, considerando obviamente o vencimento do mesmo. A receita de ISS não vem apresentando um bom resultado neste período, com expectativa de melhora com a arrecadação sobre o pedágio que está retomando as cobranças na região.

No grupo das Transferências Correntes da União e do Estado, as receitas mais significativas referem-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, está dentro da meta prevista de 35,31% da projeção anual, havendo uma arrecadação de R\$ 17.657.244,12 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); e também a receita de ICMS, na qual houve uma arrecadação de R\$ 13.868.393,32 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) 38,52% da meta anual. A receita de IPVA, já atingiu a meta prevista para o ano com uma arrecadação de R\$ 6.574.557,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais), superando em 2,73% a previsão.



Quanto as transfências do FUNDEB, atingiu 36,65%, dentro das expectativas para o período.

1.2 Receitas de Capital

As receitas de Capital alcançaram 36,67% do total projetado para o ano de 2024, considerando também a liberação de parte da operação de crédito prevista.

Até o 1.º Quadrimestre de 2024, as principais receitas de capital realizadas referem-se às Transferências de Capital, no valor de R\$ 1.340.643,25 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) que foram as seguintes:

INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 932/2021 - REFORMA UBS HERVAL	R\$ 7.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1429/2023 – TRANSP SANITÁRIO	R\$ 545.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 932/2021 AMPLIAÇÃO UBS CAPANEMA	R\$ 50.000,00
INCENT FINANCEIRO - SESA RESOL. 1008/2021 CONSTR. DE UBS MARCONDES	R\$ 40.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - PROVIGIA-PR	R\$ 55.514,55
CONV. 569/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 319.628,70
CONV. 249/23 - SECID - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO	R\$ 213.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR - FMDCA - FIA	R\$ 110.000,00

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 16.013.175,64	R\$ 4.846.924,57	30,27%
Operações de Crédito	R\$ 16.000.000,00	R\$ 4.846.924,57	30,29%
Aienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 13.175,64	R\$ 1.340.643,25	10175,17%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade

De acordo com a projeção da receita para o exercício, segue a análise do comportamento da despesa neste mesmo período:



Despesa Empenhada	Previsão Anual	Realizada até o 1.º Quadr.	% Real.
Despesas Correntes	R\$ 190.574.083,09	R\$ 61.410.812,00	32,22%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 112.567.176,44	R\$ 31.937.289,19	28,37%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.815.000,00	R\$ 1.520.551,51	31,58%
Outras Despesas Correntes	R\$ 73.291.906,65	R\$ 27.952.971,30	38,14%
Despesas de Capital	R\$ 32.242.607,83	R\$ 15.049.359,16	46,68%
Investimentos	R\$ 26.622.607,83	R\$ 12.615.860,08	47,39%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 5.620.000,00	R\$ 2.433.499,08	43,30%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Reservas do RPPS e Livre	R\$ 12.630.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 12.323.266,51	R\$ 4.415.652,55	35,83%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 247.869.957,43	R\$ 80.875.823,71	32,63%

Fonte: Departamento de Contabilidade

3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado até o 1.º quadrimestre/2024, totalizaram R\$ 14.482.886,30 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), o que corresponde a 26.38% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada no mesmo período. Observa-se, nesse caso, que o Município está atingindo provisoriamente o limite do percentual obrigatório, que deve ser de 25% até o final do exercício.

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde no acumulado até o 1.º quadrimestre/2024, atingiram o montante de R\$ 9.767.244,68 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a 17,79% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadada até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste período e período inclusive superado em 2,79%.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais



significativo no conjunto das despesas fiscais, **em relação a Receita Corrente Líquida até o primeiro quadrimestre de 2024**, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo do limite prudencial**, apresentando, respectivamente, o imite de comprometimento de **46,46%**

DESPESA DE PESSOAL LIMITES DA LRF

PODER EXECUTIVO	Despes Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal	R\$ 91.020.266,54	46,46%	51,30%	54,00

COMENTÁRIO FINAL

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2024, temos um percentual de execução de 32,63%. Para as receitas correntes, arrecadação razoável do FPM e ICMS, bom como das receitas de capital, que não obedecem uma média histórica e sim conforme liberações de convênios e ou empréstimos. Já as despesas, justificamos empenhamento de gastos com material de consumo e prestação de serviços junto ao Departamento Rodoviário e também outros convênios que foram licitados e empenhados, no entanto, estas receitas serão arrecadadas conforme a execução de obras obedecendo um cronograma.

Desta forma, a partir dos números apresentados acima, percebe-se que fechamos com um superávit. Cae salientar, que também a execução orçamentária do recurso livre contribuiu para o superávit, visto que a arrecadação está dentro do esperado, principalmente no FPM, ICMS e FUNDEB.

Quanto aos percentuais obrigatórios, na educação e na saúde estes percentuais já foram provisoriamente atingidos conforme explanado anteriormente, e os percentuais de pessoal estão dentro dos limites inclusive com uma boa folga.

Prudentópolis/PR, 29 de maio de 2024.


Luiz Marcelo Antonio
Contador CRC/PR 047055/O-0

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO:BARBARA MARTINS LIPEPSIV
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PSICÓ-LOGO(A)
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 05/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO:PAULA JORDANIA MACARRONI
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PSICÓ-LOGO(A).
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 12/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO:RODRIGO LEPKA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MOTO-RISTA
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MISLAINNI RODRIGUES DE PAULA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUCIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 01/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: EDIT APARECIDA BRAGA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PSICÓ-LOGO(A).
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/05/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.024** em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia **29/05/2024**, quarta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 06 de maio de 2.024

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais; **Resolve:**

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no dia **24 de maio, sexta-feira**, no recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 09 horas para apresentação do **1º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Prudentópolis, 06 de maio de 2024.

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **14/06/2024**

AID0522
ASJ3251
ATM5E88
AVG5377
AWJ3E59
AXR2720
BAM0685
BEI8H03
DDJ6114
HSI5H81
LQD5E09
MHY4B73
QHG2D41
AUH4660
AVS3D93
AVY3301
AYE9316
DTD1F17
RHB2E94
SFA1J48
SFA1J48